



## MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

# AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

E

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Município de Tucunduva/RS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste, informar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2022.

Após análise minuciosa dos documentos, a comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA M.H.S LTDA CNPJ: 17.943.107/0001-76 e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI CNPJ: 16.491.457/0001-86;

As demais empresas foram consideradas **HABILITADAS**, com exceção da empresa RAMÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 18.403.632/0001-61 que teve sua **HABILITAÇÃO CONDICIONADA** a apresentação do documento CRF FGTS em validade, caso seja declarada vencedora do certame.

Conforme art. 109 da lei federal nº 8666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contra a decisão da comissão.

A Ata de julgamento dos documentos de habilitação está disponível no site [www.tucunduva.rs.gov.br](http://www.tucunduva.rs.gov.br).

Tucunduva/RS, 09 de junho de 2022.

Marcos Sonza  
Presidente CPL